



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.111/2025

ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CORFI, DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo 14601/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º Resolve alterar o art. 1º: do Decreto 15.948/2024 que nomeia os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS – CORFI**, com base na Lei Municipal nº142, de 19 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Municipal nº. 927, datada de 16 de novembro de 2010, que passa a ser composta pelos seguintes membros abaixo representados, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Jefferson Francisco Silva
Kleber Magno Quartezani Duarte
Roney Oliveira de Mattos

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

Moisés de Almeida Bersani

DELEGACIA LOCAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

Franthielle do Carmo Ferreira Zuliani – CRC/ES nº 018524/0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº.18.111/2025

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – OAB- ES
Robério Moura Bitencourt– OAB/ES nº 17709 (NR)

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL

A indicar

Art. 2º As demais disposições contidas no Decreto nº.15.948/2024 permanecem inalterados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 18.109/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/08/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, 04 (quatro dias) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal